SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

Uberaba/MG, 17 de setembro de 2.014.

Ofício/277/2014/SSPMU
Assunto: Comunica decisão Assembléia e solicita posicionamento

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme é de conhecimento de V.Exa., em reunião realizada na data de 16/09/2014, no período da manhã, com a participação, dentre outros, do Presidente deste Sindicado, do Vereador Marcelo Borjão, de membros da Comissão representativa de Servidores da SEDS, os Secretários de Governo e Administração informaram que o Governo Municipal não iria atender à reivindicação dos servidores integrantes das carreiras de Analista e Agente Governamental, integrantes da SEDS, relativa à concessão do "Prêmio Produtividade", porém, em contrapartida, iria constituir uma Comissão Municipal, integrada por servidores indicados pela categoria envolvida, para elaboração de um Projeto de Lei estabelecendo o "Plano de Carreira" específico dos servidores da SEDS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Diante disso, tal proposta foi levada à discussão em Assembléia Geral dos integrantes das referidas carreiras, devidamente convocada através de Edital publicado nos jornais locais, realizada em 16/09/2014, às 18:30 horas, na sede do Sindicato, tendo, a referida Assembléia decidido, por unanimidade, que concorda com a implantação do Plano de Carreira, acima referido, motivo pelo qual, designou os seguintes servidores para integrarem a Comissão Municipal que irá proceder à elaboração do Plano de Carreira destinado aos servidores da SEDS, que ora são apresentados:

Titulares:
GERALDO LIMA CASTANHEIRA
MÁRCA JERONIMO
SUELI GONÇALVES MIRANDA

RECEBEMOS EM
DATA: 17/9/14
HORA: 16:07
POR: Claire
SECRETARIA:

Suplentes:
VANESSA GOMES DE ABREU
REGINALDO APARECIDO NUNES
PAULO ROBERTO DE SOUZA

Todavia, a Assembléia decidiu que a categoria NÃO concorda com a não concessão imediata do "Prêmio Produtividade" para os servidores da SEDS, vez que, além de tratar-se de uma medida de correção de injustiça remuneratória, em respeito ao princípio da isonomia, vez que, servidores das mesmas carreiras de outras Secretarias recebem tal benefício, trata-se de uma promessa de campanha d e V.Exa., para atendimento de antiga reivindicação da categoria.

Por fim, a Assembléia deliberou que tal decisão deveria ser comunicada à V.Exa., bem como, reiterada a reivindicação de concessão imediata da citada vantagem (Prêmio Produtividade).

Rua Tancredo Neves, 55 – Bairro Santa Marta – Uberaba – MG – CEP 38061-370 – Fone/Fax 3312-5559
CNPJ – 23.368.871/0001-68 – E-mail: sspmu@netsite.com.br

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA

enquanto o referido Plano de Carreira não seja efetivamente implantado, solicitando o posicionamento de V.Exa., a respeito no prazo limite até 25/09/2014, o que ora se procede através do presente ofício.

Desta forma, dando cumprimento ao que restou decidido em Assembléia Geral da Categoria, solicitamos, respeitosamente, o atendimento da solicitação acima referida.

Certos de vossa atenção, renovamos nossos protestos de estima e respeito.

Cordialmente,

Luís Carlos dos Santos
Presidente/SSPMU

EXMO. SR.
PAULO PIAU
DD PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA
NESTA

Com cópia para:
Secretário de Governo Wellington Cardoso Ramos; e
Secretário de Administração Rodrigo Gonçalves Souto

Rua Tancredo Neves, 55 – Bairro Santa Marta – Uberaba – MG – CEP 38061-370 – Fone/Fax 3312-5559
CNPJ – 23.368.871/0001-68 – E-mail: sspmu@netsite.com.br